

## ANEXO III - CREDENCIAMENTO

SETOR DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO  
REFERENTE: CONVITE Nº 002/2018  
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 12 DE JANEIRO DE 2018 AS 10H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, GERENCIADOR FINANCEIRO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DESTA CÂMARA NOS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO/2018.

DESIGNAÇÃO: FAZER ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS TRABALHOS REFERENTE AO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA EM EPÍGRAFE.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO A EMPRESA SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME, CADASTRADA NO CNPJ SOB O Nº 04.294.699/0001-09, SITUADA A AVENIDA WILSON QUIRINO DE ANDRADE, Nº 612, SETOR FERNANDES, INHUMAS-GO, CEP: 75.400-000, VEM AO PRESENTE SETOR DE LICITAÇÃO, CREDENCIAR O SR. DRAUZIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA T-13, S/N, Q. 166, L1/14, ED. SANTORINI, APTO - 2403, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, CEP: 74000-000, RG. Nº 230873406, SSP/SP E CPF Nº 135.209.878-48, COMO SEU LEGÍTIMO PROCURADOR, PARA REPRESENTAR E TOMAR QUAISQUER DECISÕES, REFERENTE AO CERTAME LICITATÓRIO, PODENDO ASSINAR, IMPUGNAR E TOMAR DELIBERAÇÕES JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO RELATIVA A MESMA.

INHUMAS/GO, 12 DE JANEIRO DE 2018



SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME

04.294.699/0001 - 09  
SANTOS OLIVEIRA E  
TORREZAN LTDA - ME  
Av. Wilson Quirino de Andrade nº 612  
Sala 02 - St. Fernandes  
CEP: 75.400-000  
INHUMAS - GO



### 13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

#### EMPRESA: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o Senhor **“DRÁUZIO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR”**, brasileiro, empresário e tecnólogo em processamento de dados, casado sob o regime da separação total de bens, maior, capaz, regularmente inscrito no C.P.F. (MF) sob n.º 135.209.878-48, portador da Carteira de Identidade de n.º 23.087.340-6, expedida pela SSP/GO., residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, a Rua dos Jatobás, Zona Baixa, s/n, qd: 12, lt: 32, Jardins Valência, CEP: 74885-866, e o Senhor **“RAFAEL LIMA TORREZAN”**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, capaz, regularmente inscrito no C.P.F. (MF) sob n.º 894.911.141-15, portador da Carteira de Identidade de n.º 3.734.621, expedida pela SSP/GO., residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, a Rua 42, n.º 95, apto 3101, Edifício Glam Terrasse, qd: H22, lts 16/17/18, Setor Marista, CEP: 74150-270, únicos sócios componentes da empresa **“OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME”**, com sede e estabelecimento na cidade **de Inhumas - Goiás a Avenida Wilson Quirino de Andrade, 612 sala 02, Setor Fernandes, CEP: 75400-000**, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob n.º 522,01758493, por despacho em 16/02/2001, e alterações posteriores, regularmente inscrita no C.N.P.J. (MF) sob n.º 04.294.699/0001-09, resolvem de comum acordo efetuar alterações na empresa que passará a ter como sócio o Senhor **“MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS”**, brasileiro, empresário e ciência da computação, solteiro, maior, capaz, regularmente inscrito no C.P.F. (MF) sob n.º 144.831.138-10, portador da Carteira de Identidade de n.º 5.461.120, expedida pela SPTC /GO., nascido em 11/05/1979, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, a Rua 42, n.º 95, apto 3102, Edifício Glam Terrasse, qd: H22, lts 16/17/18, Setor Marista, CEP: 74150-270 conforme cláusulas e condições adiante estabelecidas;

#### I - CLÁUSULA.

A empresa que tem o Capital Social registrado no valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), divididos em 80.000 (OITENTA MIL) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, passa desta data em diante a ter o Capital Social registrado no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), divididos em 90.000 (NOVENTA MIL) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo o valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) sendo este aumento integralizado em dinheiro moeda corrente nacional pelo sócio ora admitido o Senhor **“MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS”**;

O sócio remanescente Senhor **“DRÁUZIO COSTA OLIVEIRA JÚNIOR”**, que possui a quantia de 40.000 (QUARENTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo o valor total de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), vende, cede e transfere neste ato ao sócio ora admitido Senhor **“MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS”**, a quantia de 10.000 (DEZ MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS),



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB N° 20174248849.  
PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704004914. NIRE: 52201758493.  
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/10/2017

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



permanecendo na sociedade com a quantia de 30.000 (TRINTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

O sócio remanescente Senhor **“RAFAEL LIMA TORREZAN”**, que possui a quantia de 40.000 (QUARENTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo o valor total de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), vende, cede e transfere neste ato ao sócio ora admitido Senhor **“MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS”**, a quantia de 10.000 (DEZ MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), permanecendo na sociedade com a quantia de 30.000 (TRINTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

O sócio ora admitido Senhor **“MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS”**, integraliza neste ato em dinheiro moeda corrente nacional a quantia de 10.000 (DEZ MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), e em razão das aquisições efetuadas dos sócios remanescentes Senhores **“DRÁUZIO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR”** e **“RAFAEL LIMA TORREZAN”**, passa a possuir desta data em diante, a quantia de 30.000 (TRINTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

**II - CLÁUSULA.**

Em virtude DO AUMENTO DE CAPITAL DAS QUOTAS conforme descrito na **CLÁUSULA I (PRIMEIRA)**, o capital social é alterado para o valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), dividido em 90.000 (NOVENTA MIL) quotas de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma.

SÓCIO	QUOTAS	VR. UNIT.	VR. TOTAL.
DRÁUZIO C. DE OLIVEIRA JÚNIOR	30.000	RS 1,00	RS 30.000,00
MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS	30.000	RS 1,00	RS 30.000,00
RAFAEL LIMA TORREZAN	30.000	RS 1,00	RS 30.000,00
TOTAL	90.000		RS 90.000,00

**III - CLÁUSULA.**

Os sócios Senhores **“DRÁUZIO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR”**, e **“RAFAEL LIMA TORREZAN”**, dão pelo presente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação pelas cessões ora efetuadas, permanecendo na sociedade, nada mais podendo reclamar a qualquer título ou a qualquer tempo, em juízo ou fora dele;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB N° 20174248849.  
 PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704004914. NIRE: 52201758493.  
 SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 16/10/2017  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)



#### IV - CLÁUSULA.

Neste ato o sócio ora admitido, Senhor "MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS", e, os sócios remanescentes Senhores "DRÁUZIO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR", e "RAFAEL LIMA TORREZAN", assumem integralmente todo "ATIVO, PASSIVO E ADMINISTRAÇÃO", da empresa;

#### V - CLÁUSULA.

A administração da sociedade que é exercida ISOLADAMENTE, pelo sócio Senhor "RAFAEL LIMA TORREZAN", passa desta data em diante a ser exercida EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE por todos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

#### VI - CLÁUSULA.

Desta data em diante todos os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, que será levada a débito da conta despesas gerais da sociedade cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

#### VII - CLÁUSULA.

Neste ato os SÓCIOS ADMINISTRADORES Senhores "DRÁUZIO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR", "MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS", e "RAFAEL LIMA TORREZAN", declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art.997, VI; 1.011 § 1º; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002);

#### VIII - CLÁUSULA.

A empresa que tem a sua FILIAL regularmente inscrita no C.N.P.J. (MF) sob n.º 04.294.699/0002-81, com sede e estabelecimento na cidade de Goiânia - Goiás, a Avenida C - 182, n.º 868, qd: 407, lt: 20, casa 02, Jardim América, CEP: 74274-020, passa desta data em diante a ter sua sede e estabelecimento na cidade de Goiânia - Goiás, a Rua C - 152, n.º 478, qd: 324, lt: 20, Salas 5, 6, e 7, Jardim América, CEP: 74275-120;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB N° 20174248849.  
PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704004914. NIRE: 52201758493.  
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/10/2017

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



#### IX - CLÁUSULA.

A empresa que sua denominação social de empresa "OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME", passa a ser desta data em diante de empresa "SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - ME";

#### X - CLÁUSULA.

A empresa que seu nome de fantasia de "SIGEP CONSULTORIAS & SISTEMAS", passa a ser desta data em diante a ser "SIGEP, CONSULTORIA & SISTEMAS";

#### XI - CLÁUSULA.

A empresa que tem seu Foro na Comarca de Inhumas, Goiás, passa desta data em diante a ter seu Foro na Comarca de Goiânia - Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

#### I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A sociedade gira sob a denominação social de "SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - ME".

#### II - NOME DE FANTASIA.

A sociedade tem nome de fantasia de "SIGEP, CONSULTORIA & SISTEMAS".

#### III - DA SEDE.

A empresa tem sua sede na cidade de Inhumas - Goiás a Avenida Wilson Quirino de Andrade, 612 sala 02, Setor Fernandes, CEP: 75400-000, regularmente inscrita no C.N.P.J.(MF) sob n.º 04.294.699/0001-09, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

#### IV - DA FILIAL.

A empresa que tem a sua filial regularmente inscrita no C.N.P.J. (MF) sob n.º 04.294.699/0002-81, na cidade de Goiânia - Goiás, a Rua C - 152, n.º 478, qd: 324, It: 20, Salas 5, 6, e 7, Jardim América, CEP: 74275-120;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB N° 20174248849.  
PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704004914. NIRE: 52201758493.  
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/10/2017

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



#### V - DO OBJETO SOCIAL.

O objetivo comercial é: DESENVOLVIMENTO E EDIÇÃO DE SOFTWARES PRONTOS PARA USO E SOB ENCOMENDA E OUTRAS CONSULTORIAS EM SOFTWARE, ADMINISTRAÇÃO DE USO DE SOFTWARES POR TERCEIROS, ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE CLIENTES E DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE HARDWARES E REDES DE COMPUTADORES, SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITES;

#### VI - DO CAPITAL SOCIAL.

O CAPITAL SOCIAL, é de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), totalmente nacional integralizados em dinheiro moeda corrente, dividido em 90.000 (NOVENTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL), assim subscritas pelos sócios;

O sócio Senhor "DRÁUZIO COSTA OLIVEIRA JÚNIOR", possui a quantia de 30.000 (TRINTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

O sócio Senhor "MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS", possui a quantia de 30.000 (TRINTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

O sócio Senhor "RAFAEL LIMA TORREZAN", possui a quantia de 30.000 (TRINTA MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, perfazendo a quantia de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

#### Desta forma o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VR. UNIT.	VR. TOTAL.
DRÁUZIO C. DE OLIVEIRA JÚNIOR	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
RAFAEL LIMA TORREZAN	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
TOTAL	90.000		R\$ 90.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 do Código Civil;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB N° 20174248849.  
PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704004914. NIRE: 52201758493.  
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/10/2017

[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)



## VII- DO PRAZO.

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 967, CC/2002)

## VIII - DA ADMINISTRAÇÃO.

À administração da sociedade será exercida EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, por todos os sócios SÓCIO ADMINISTRADORES que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

## IX - DO USO DA EMPRESA.

Os sócios administradores EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, poderão usar da empresa para negócios de sua atividade e de interesse da empresa, ficando vedado o uso da firma social, por qualquer dos sócios para fins estranhos aos objetivos sociais, ficando expressamente proibido o uso da firma em favor de terceiros, tais como abonos, fianças, avais, endossos ou em quaisquer outros documentos análogos, que por sua natureza possa trazer responsabilidades à sociedade, ou seja, estranhos aos seus fins.

## X - DA RETIRADA DE PRO-LABORE.

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, que será levada a débito da conta despesas gerais da sociedade cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

## XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o Balanço Geral da sociedade. Os lucros líquidos que forem apurados terão destino que derem os sócios em reunião que realizarem para específico objetivo e fim;

## XII - PREJUÍZOS.

Os prejuízos que eventualmente se verificarem em balanço de exercício serão cobertos com as reservas então existentes e na inexistência das mesmas ou sendo insuficientes, os prejuízos ou excessos permanecerão em conta especial para serem compensados com lucros futuros;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB Nº 20174248849.  
PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704004914. NIRE: 52201758493.  
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/10/2017

[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)



### XIII - DAS QUOTAS E SUA CESSÃO.

A cessão de quota (ou quotas) de um dos sócios fica dependendo do consentimento expresso do(s) outro(s), o(s) qual(is) é reservado em todo caso o direito de preferência. O(s) sócio(s) que desejar(em) ceder sua quota (ou quotas) assim comunicará ao(s) outro(s), declarando-lhe(s) o(s) nome(s) do(s) adquirente (ou adquirentes), e o preço que lhe(s) for oferecido. O(s) outro(s) no prazo de 30 (trinta) dias declarará(ão) se consente(m) ou não na cessão, e se deve(m) ou não adquirir a (s) quota (s) em questão. Em ambos os casos nenhum deles queiram, adquirir para si tal quota(s), todos deverão concordar com a entrada do(s) novo(s) adquirente(s). Havendo consentimento, haverá um instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, com cláusulas que salvaguardem direitos de terceiros;

É vedado aos sócios onerar ou de qualquer forma gravar as suas quotas de CAPITAL em benefício um(uns) do(s) outro(s) ou de terceiros;

### XIV - DA DISSOLUÇÃO.

Em caso de morte, incapacidade ou interdição de um ou mais sócios, a sociedade não se dissolverá, e proceder-se-á da seguinte forma:

a - dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento, far-se-á um balanço geral para apuração dos resultados, e caso o(s) herdeiro(s), sucessor(es), curador(es) ou tutor(es) da parte interessado(m) continuar na sociedade, haverá a necessidade de elaboração de novo documento contratual (ALTERAÇÃO), para regularização da empresa, isto caso o(s) sócio(s) remanescente(s) desejar(em) continuar a sociedade;

b - caso não deseje(m) o(s) sócio(s) remanescente(s) dar(em) continuidade aos negócios da referida sociedade, depois de apurados os resultados em balanço geral, no prazo estabelecido no item anterior, providenciará o encerramento da mesma, pagando-se ao(s) herdeiro(s), sucessor(es)curador(es) ou tutor(es) a parte que lhe(s) couber, de acordo com as possibilidades verificadas no caixa da empresa, podendo a forma de pagamento ser convencionada em parcelas corrigidas pelos índices oficiais, acrescidas de juros reais estipulados em Lei ou em vigor no mercado;

### XV - DAS DIVERGÊNCIAS E OMISSÕES.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na lei vigente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB Nº 20174248849.  
PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704004914. NIRE: 52201758493.  
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/10/2017  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)





### XVI - DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

### XVII - DO NÃO IMPEDIMENTO.

Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou propriedade. (art.1.011,§ 1º, CC/2002).

E, por estarem assim justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em ÚNICA via, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia (GO.), 17 de maio de 2.017.

1º tab.

DRAUZIO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR.

1º tab.

MARCELO HONÓRIO DOS SANTOS.

1º tab.

RAFAEL LIMA TORREZAN.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB N° 20174248849.  
PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704004914. NIRE: 52201758493.  
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/10/2017

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA** TABELIONATO DE NOTAS  
Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
529068 - MARCELO HONORIO DOS SANTOS  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiania/GO - 18/09/2017 16:40:26 - U = 54  
Nr. Selo Eletrônico - 02011709141409394601514  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Valdey Rosa da Silva  
1º TABELIONATO  
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA  
Valdey Rosa da Silva  
Escrevente

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA** TABELIONATO DE NOTAS  
Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
456198 - RAFAEL LIMA TORREZAN  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiania/GO - 18/09/2017 16:40:51 - U = 54  
Nr. Selo Eletrônico - 02011709141409394601513  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Valdey Rosa da Silva  
1º TABELIONATO  
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA  
Valdey Rosa da Silva  
Escrevente

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA** TABELIONATO DE NOTAS  
Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
506731 - DRÁUZIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiania/GO - 29/09/2017 15:31:22 - U = 57  
Nr. Selo Eletrônico - 02011709141409394607716  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
João Paulo Pereira Leite Barreto  
1º TABELIONATO  
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA  
João Paulo Pereira Leite Barreto  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB N° 20174248849.  
PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704004914. NIRE: 52201758493.  
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/10/2017  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL



A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 11/10/2017, foi realizado para a empresa SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
174248849	20174248849	002 / 024	52900684456	04.294.699/0002-81	Rua c 152, 478



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 12:42 SOB N° 20174248849.  
PROTOCOLO: 174248849 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704004914. NIRE: 52201758493.  
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/10/2017  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

C.M.A. - TO  
Fls nº  
049

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
599453719

VALIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
599453719

PROIBIDO PLASTIFICAR  
599453719

DETRAN - GO (GOIAS)  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Nome: DRAUZIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 230873406SSPSP

CPF: 135.209.878-48 DATA NASCIMENTO: 20/08/1973

FILIAÇÃO: DRAUZIO COSTA DE OLIVEIRA, MARIA BRUZA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 02090988800 VALIDADE: 12/06/2017 1ª HABILITAÇÃO: 13/09/1991

OBSERVAÇÕES:

*Drauzio Costa de Oliveira Junior*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 14/06/2012

*José Taveira Rocha*  
Presidente do DETRAN/GO

ASSINATURA DO EMISSOR

49138878255  
GO059261153


*[Handwritten signatures]*



## ANEXO IV - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

A EMPRESA SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME, CADASTRADA NO CNPJ SOB O Nº 04.294.699/0001-09, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. DRAUZIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR, PORTADOR DO CPF Nº 135.209.878-48, DECLARA, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CONVITE Nº 002/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, GERENCIADOR FINANCEIRO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DESTA CÂMARA NOS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO/2018, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

INHUMAS/GO, 12 DE JANEIRO DE 2018

  
SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME

04.294.699/0001 - 09  
SANTOS OLIVEIRA E  
TORREZAN LTDA - ME  
Av. Wilson Quirino de Andrade nº 612  
Sala 02 - St. Fernandes  
CEP: 75.400-000  
INHUMAS - GO